Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/10/2026 às 20:27:38

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1783 — Ivaiporã, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026

CIS-IVAIPORÃ 1Doc

Ato oficial Portaria - 032/2026

De: Sandro R. - AS-JUR

Para: AS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 26/10/2026 às 15:14:27

Setores envolvidos:

PRES, AS-JUR

Alteração da portaria 02/2026 sobre o dia do servidor público

"**Assunto**: Altera a Portaria nº 002/2026, que regulamenta o calendário anual de feriados e suspensões de expediente no ano de 2026, para transferir o feriado do Dia do Servidor Público do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2026, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições Estatutárias,

CONSIDERANDO que o art. 3º da Portaria nº 002/2026 dispõe que o calendário nela estabelecido "poderá sofrer alterações no decorrer no presente ano, sempre observado o interesse público, priorizando-se a continuidade da prestação do serviço público";

CONSIDERANDO que os Municípios consorciados de Rio Branco do Ivaí, Cruzmaltina, Godoy Moreira, Jardim Alegre, Lidianópolis Arapuã e Mato Rico alteraram o feriado do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que a manutenção do feriado no dia 28 de outubro de 2026 seria contraproducente, pois as repartições do Consórcio permaneceriam fechadas em data na qual os serviços dos Municípios consorciados mencionados estariam em funcionamento, e vice-versa, em prejuízo da continuidade e da eficiência da prestação do serviço público (art. 37, caput, da Constituição Federal);

Resolve:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 002/2026, na parte relativa ao mês de outubro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Outubro:** dia 12 (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida – e dia 30 (sexta-feira) – Dia do Servidor Público;"

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7FCF-06C3-F85D-FC87 e informe o código 7FCF-06C3-F85D-FC87

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/10/2026 às 20:27:38

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1783 — Ivaiporã, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026

Art. 2º. Fica transferido, em caráter excepcional, o feriado do Dia do Servidor Público, antes fixado para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), em todas as repartições do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

Art. 3º. O dia 28 de outubro de 2026 será considerado dia normal de expediente.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 002/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª da RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7FCF-06C3-F85D-FC87 e informe o código 7FCF-06C3-F85D-FC87

Assinado digitalmente por: CONSORCIO INT DE SAUDE DA 22 REG DE SAUDE DE IVAI:02586019000197
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/10/2026 às 20:27:38

CIS-IVAIPORÃ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1783 — Ivaiporã, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7FCF-06C3-F85D-FC87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 26/10/2026 15:16:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7FCF-06C3-F85D-FC87